



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder 60 (sessenta) dias de férias ao Ex.^{mo} Sr. Juiz OTHILIO FRANCISCO TINO, relativas ao exercício de 1982, a serem gozadas no período de 06.06.83 a 04.08.83.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 1983

Cleide Marques Soares
Cleide Marques Soares
Secretária do Tribunal Pleno
SUBSTITUTA